

EDITAL

FORTALECENDO  
**SOLUÇÕES**

de Povos Indígenas,  
Comunidades Tradicionais  
e Trabalhadores(as)

RUMO À

**JUSTIÇA CLIMÁTICA**  
E À **TRANSIÇÃO JUSTA**

**RAÍZES**

**Labora** ~

## APRESENTAÇÃO

A agenda climática está no centro da atuação do Fundo Brasil de Direitos Humanos, com especial atenção para a necessidade de respostas imediatas aos impactos das emergências e o fortalecimento das vozes de trabalhadores(as) e comunidades tradicionais em sua diversidade na construção de uma transição justa, rumo à justiça climática.

De forma inédita, duas iniciativas especiais do Fundo Brasil – o **Raízes – Fundo de Justiça Climática para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais** e o **Labora – Fundo de Apoio ao Trabalho Digno** – se unem neste edital para alavancar os esforços de povos indígenas, comunidades tradicionais e trabalhadores(as) de todo Brasil na busca por justiça climática e uma transição justa que inclua de forma significativa suas vozes e soluções rumo ao bem viver e por uma economia de baixo carbono justa e inclusiva.

Serão apoiadas pelo menos 40 organizações, 20 pelo Raízes e 20 pelo Labora, com valores entre R\$50.000,00 e R\$100.000,00. Neste Edital, em especial, o Labora contará com a parceria da Fundação Grupo Volkswagen para apoiar 05 projetos de incidência.

## CONTEXTO

As mudanças climáticas já são uma realidade no Brasil. Altas temperaturas, períodos de seca e chuva excessiva causam uma série de impactos negativos que fazem parte do cotidiano de milhares de pessoas em nosso país. Estes impactos, contudo, são sentidos de maneira direta e mais intensa por povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e trabalhadoras(es) das cidades, dos campos, das águas e das florestas. Já não se sabe quando a colheita vai dar frutos, já não se sabe quando é seguro sair de casa para trabalhar. Assim, um futuro que garanta condições dignas de vida e trabalho num planeta habitável, parece incerto.

Mas são estes mesmos grupos que possuem as soluções mais efetivas para a saída desta crise. Em todo o Brasil, práticas ancestrais e comunitárias de agroecologia, agroflorestas, bancos de sementes, cozinhas comunitárias em centros urbanos, projetos populares de energia solar, pontos populares de trabalho, dentre outras iniciativas coletivas, têm demonstrado que o caminho para sair da crise climática está na democratização, na ampliação e fortalecimento das soluções coletivas apresentadas pelo povo.

Para que isto seja possível, é preciso que haja verdadeira participação social e incidência sobre os processos de tomada de decisão relacionados à agenda do clima, além de investimento direto que impulse as soluções já em curso.

Um dos momentos mais importantes nesta jornada é a realização da **Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, a COP 30, que em 2025 será na Amazônia**. Mais do que um evento isolado, a conferência será uma oportunidade para fortalecer a participação de povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e trabalhadoras(es) urbanos e rurais na agenda do clima, abrindo espaço para a visibilidade e incidência direta destes grupos na formulação de saídas à crise em diferentes escalas.

Neste contexto, este edital busca fortalecer estas coletividades, viabilizando a participação ativa que permite a inserção de suas demandas no centro do debate sobre justiça climática, racismo ambiental e trabalho digno. O edital também visa oferecer condições para que as organizações apoiadas sigam promovendo ações de impacto e ampliando sua presença nos espaços de decisão, tanto nos eventos preparatórios quanto durante a COP 30, bem como nos espaços de poder nos anos seguintes, quando ficarão visíveis os desdobramentos da conferência.

O apoio conjunto feito pelo Fundo Raízes e pelo Fundo Labora trará sinergia a demandas de grupos que se interseccionam, fortalecendo uma rede diversa de atores e suas soluções, com atuação tanto nas bases quanto em escala regional e nacional.

Essa parceria também reforça a importância da filantropia de justiça social como ferramenta para a defesa da democracia, reconhecendo que a construção de um futuro sustentável depende do protagonismo dos grupos e comunidades que historicamente preservam os biomas brasileiros e enfrentam os desafios da crise climática a partir de sua própria realidade.

### **ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ORGANIZAÇÕES QUE ATUAM NA AGENDA DE JUSTIÇA CLIMÁTICA COMPOSTA POR COMUNIDADES TRADICIONAIS DIVERSAS, QUILOMBOLAS E POVOS INDÍGENAS – Apoios feitos via Raízes**

No âmbito deste edital, o Raízes apoiará pelo menos 20 organizações quilombolas, indígenas ou de outras comunidades tradicionais. Serão doados R\$50.000,00 para a execução, em 12 meses, priorizando propostas que reconheçam o antirracismo como uma pauta central à promoção da justiça climática e que valorizem conhecimentos e soluções de populações quilombolas, de povos indígenas e comunidades tradicionais.

As estratégias de atuação que serão priorizadas pelo Raízes são:

- Ações de Defesa do Direito à Terra e Território, que podem incluir a demarcação e regularização de territórios tradicionais, e/ou o desenvolvimento de Planos de Manejo, Protocolos de Consulta e/ou Segurança, Plano de Gestão Territorial e Ambiental ou de Monitoramento Territorial;
- Ações para Resiliência Climática Comunitária, que podem implementar sistemas agroflorestais e de recuperação de áreas degradadas, garantindo segurança alimentar e proteção dos biomas; construção de infraestrutura sustentáveis e adaptativas; implementação de sistema de monitoramento territorial com uso de tecnologias comunitárias, como mapeamento participativo e uso de drones entre outros;
- Ações de comunicação e campanhas que visem formas criativas e inspiradoras para dar maior visibilidade para o papel cumprido por comunidades tradicionais na agenda climática, e para as propostas e soluções positivas por eles desenvolvidas como saídas para a atual emergência do clima;
- Ações de financiamento de Soluções Climáticas Locais (SCL), para apoio a ação local das comunidades na agenda do clima que podem incluir uma variedade de abordagens, tais como: adaptação, mitigação, conservação e restauração, educação e sensibilização, inovação tecnológica, fortalecimento comunitário, entre outros;
- Atividades de formação de lideranças e desenvolvimento de estratégias de incidência na agenda climática e de direitos socioambientais, com foco na participação ativa em espaços de tomada de decisão, especialmente nas etapas preparatórias para a COP 30 no Brasil. Além disso, a atuação se estende a níveis local, regional e nacional, fortalecendo a governança territorial e garantindo o respeito aos direitos das comunidades tradicionais, incluindo o consentimento livre, prévio e informado;
- Atividades de alternativas produtivas e sociobioeconomia, que podem incluir a implementação de cooperativas comunitárias e banco de sementes tradicionais para fortalecer a soberania alimentar e/ou fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis, para escalar a bioeconomia na região e manter a floresta em pé;

- Atividades de monitoramento comunitário do impacto das mudanças climáticas e produção de dados e evidências para incidência;
- Atividades que promovam o uso sustentável de minerais críticos e o fortalecimento de energias renováveis, unindo o conhecimento tradicional e práticas inovadoras para a construção de uma economia sustentável e resiliente;

## ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ORGANIZAÇÕES QUE ATUAM NA AGENDA DO TRABALHO DIGNO E POR TRANSIÇÃO JUSTA – Apoios feitos via Labora

No âmbito deste edital, o Labora apoiará 20 projetos de organizações, grupos, coletivos, sindicatos e movimentos sociais de trabalhadores rurais e urbanos, cujos modos de vida e condições de trabalho têm sido desproporcionalmente afetadas pela fragilização das garantias sociais e pelos efeitos das mudanças climáticas. As doações variam entre R\$50.000,00 a R\$100.000,00 mil para execução de projetos durante 12 meses. Serão selecionadas propostas destinadas a avançar a luta por trabalho digno, proteção social e transição ecológica, com justiça racial e de gênero.

As estratégias de atuação que serão priorizadas pelo Labora são:

- Produção de evidências e propostas para transição ecológica justa, inclusiva e sustentável por trabalhadores e suas comunidades;
- Formação de lideranças e desenvolvimento de estratégias de incidência na agenda climática, em especial as etapas relacionadas à COP 30 no Brasil, mas também incluindo ações a nível local, regional e nacional;
- Ações de comunicação e campanhas que visem formas criativas e inspiradoras para dar maior visibilidade para o papel cumprido por trabalhadores e suas comunidades na agenda climática, e para as propostas e soluções positivas por eles desenvolvidas como saídas para a atual emergência do clima;
- Desenvolvimento de propostas de aprimoramento de normas e regulamentações do trabalho e proteção social para adaptação climática;
- Ações e propostas de políticas públicas de requalificação profissional e alternativas de proteção social para trabalhadores que estão sendo ou serão diretamente afetados pelo processo de transição econômica para uma economia de baixo carbono (ex: indústria de óleo e gás, indústria carvoeira, indústria automobilística, dentre outras);
- Ações que promovam políticas de reconhecimento e fortalecimento de reservas extrativistas, em benefício de coletivos de trabalhadores e comunidades que já atuam nesses territórios e fomento a políticas públicas que reflitam suas realidades e protejam os biomas;
- Ações que promovam políticas públicas de reforma agrária em benefício de coletivos de trabalhadores rurais e proteção dos biomas através de políticas de fomento à agroecologia e a agricultura familiar;
- Ações que promovam de modo geral a agroecologia, agrofloresta e outros modos de produção coletivos e comunitários que garantam condições dignas de trabalho, segurança alimentar e protejam os biomas;
- Construção de protocolos e salvaguardas que incluam a partilha de benefícios, condições dig-

nas de trabalho e produção, e escuta com participação social para trabalhadores e suas comunidades afetados por grandes empreendimentos, em especial nos casos de implantação de projetos relacionados à transição energética e extração de minerais críticos.

## QUANTIDADE E VALOR DOS APOIOS

### RAÍZES

Os projetos apresentados deverão apenas se enquadrar nas áreas prioritárias descritas do Raízes. Nesta linha, serão apoiados ao menos 20 projetos no valor de até R\$50.000,00 de atuação na agenda da justiça climática por povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais diversas.

### LABORA

Os projetos apresentados deverão se enquadrar em apenas um dos dois eixos:

- Eixo 1 – Neste eixo, serão apoiados ao menos 10 projetos de base/territorial no valor de até R\$50.000,00, de forma a capilarizar e democratizar o acesso a recursos que fortaleçam as organizações de base na pauta climática;
- Eixo 2 – Neste eixo serão apoiados ao menos 10 projetos de incidência em escala regional ou nacional nas agendas acima mencionadas, com potencial multiplicador, no valor de até R\$100.000,00. Sendo 5 projetos, em parceria com da Fundação Grupo Volkswagen;

## QUEM PODE CONCORRER AO EDITAL

Este edital admite propostas de grupos, coletivos, sindicatos, movimentos sociais e organizações brasileiras, sem fins lucrativos, mesmo que não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ. As organizações não formalizadas precisarão contar com uma parceira fiscal, com documentos válidos, para celebrar contrato e receber o apoio. As organizações selecionadas precisam indicar sua parceira fiscal e apresentar documentos apenas no momento da contratação.

Não há qualquer impedimento para submissão de propostas por organizações que tenham apoio do Fundo Brasil em andamento.

### **Não serão aceitas propostas:**

- apresentadas por organizações que não atuem dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação brasileira;
- de organizações governamentais;
- de organizações internacionais e suas sedes locais;
- de partidos políticos ou grupos político-partidários;
- de empresas públicas ou privadas;
- apresentadas por indivíduos ou microempreendedores individuais.

Por comunidades tradicionais diversas, entendemos projetos de comunidades e organizações representativas:

- andirobeiros, apanhadores de flores sempre-vivas, benzedeiros, catingueiros, caboclos, caiçaras, castanheiros, catadores de mangaba, cipozeiros, comunidades de fundos e fechos de pasto, extrativistas, extrativistas costeiros e marinhos, faxinalenses, geraizeiros, ilhéus, isqueiros, morroquianos, pantaneiros, pescadores artesanais, piaçaveiros, povos ciganos, povos e comunidades de terreiro/ povos e comunidades de matriz africana, povo pomerano, povos indígenas, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, raizeiros, ribeirinhos, retireiros do Araguaia, vazanteiros e veredeiros.

## DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- Adequação aos eixos prioritários apresentados pelo Raízes e/ou pelo Labora, e ao tema do edital;
- Centralidade da dimensão racial, étnica e de gênero, incluindo a dimensão do trabalho imigrante e das condições físicas e mentais dos e das trabalhadoras;
- Participação em apenas um dos eixos temáticos da chamada;
- Adoção de uma perspectiva de defesa de direitos. Não serão apoiadas iniciativas exclusivamente voltadas para, por exemplo, a geração de renda, capacitação profissional ou educacional, produção cultural, apoio assistencial, pesquisa acadêmica, entre outras que não apresentem um componente explícito de defesa de direitos (ex: formação política, fomento da organização coletiva, participação social, mobilização coletiva por direitos, incidência política, dentre outras expressões deste componente);
- Fomento ao trabalho em rede, com potencial multiplicador;
- Prioridade do apoio a organizações com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos;
- Para apoios do Fundo Labora, serão priorizados projetos liderados por trabalhadoras(es); já para apoios via Fundo Raízes, a prioridade são projetos liderados por povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais em sua diversidade\*;
- Existência de vínculos evidentes entre a organização e os grupos ou comunidades afetadas pelo problema que se pretende enfrentar;
- Consistência da proposta, bem como adequação do orçamento às atividades desejadas;
- Diversidade regional.

## COMO ENVIAR SEU PROJETO?

O período de submissão de propostas vai de 19 de março de 2025 a 25 de abril de 2025, às 18h (horário de Brasília).

O envio de projetos é feito pelo Portal de Projetos. Siga as instruções abaixo, dependendo da situação do seu grupo/organização:

- **Se você já enviou projetos antes**, acesse o portal [neste link](#), insira seu usuário e senha. Caso você não lembre, clique em “Esqueci a senha” e siga as instruções para criar uma nova senha. [Acesse aqui o passo a passo.](#)
- **Se você está se inscrevendo pela primeira vez**, acesse o portal [neste link](#), clique em “Primeiro Acesso” e preencha os dados do seu grupo. Acesse aqui o [passo a passo](#).

Antes de começar a preencher o formulário no Portal de Projetos, faça um rascunho utilizando o formulário de inscrição disponível. A inscrição do projeto em nosso portal deverá ser realizada de uma só vez, já que o portal não permite salvar parte do formulário preenchido para completá-lo depois. Isso permitirá que você conheça o conteúdo do formulário antes de iniciar o processo.

## ATENÇÃO:

- Para inscrição do projeto serão necessários apenas dois documentos: formulário de inscrição preenchido (modelo abaixo) e a [proposta de orçamento do projeto](#). No momento da doação, serão solicitados outros documentos.
- Por se tratar de um Edital conjunto do Fundo Labora e do Fundo Raízes, **no momento de inscrição é preciso atentar-se à seleção correta do público-alvo** contemplado pelo projeto submetido: (i) trabalhadores/as informais e/ou precarizados; ou (ii) povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Caso a proposta da sua organização tenha intersecção com ambos os públicos, escolha um e submeta sua inscrição e a equipe responsável pelo Edital analisará o caso para encaminhamentos.

## Arquivo Editável do Formulário de Inscrição

- Se o seu projeto é liderado por **organizações, grupos ou coletivos de povos indígenas, quilombolas ou comunidades tradicionais**, é possível [acessar aqui](#) uma versão editável do rascunho do formulário de inscrição. Assim, é possível conhecer seu conteúdo antes de iniciar efetivamente o processo de inscrição. Essa versão é apenas para conhecimento e não vale como inscrição.
- Se o seu projeto é liderado e/ou voltado para a **agenda do trabalho digno e transição justa**, é possível [acessar aqui](#) uma versão editável do rascunho do formulário de inscrição. Assim, é possível conhecer seu conteúdo antes de iniciar efetivamente o processo de inscrição. Essa versão é apenas para conhecimento e não vale como inscrição.

**ATENÇÃO!** A versão editável do formulário para povos indígenas e comunidades tradicionais e a versão para trabalhadores **possui questões diferentes**. Atente-se no download do arquivo para rascunhar o desenho do seu projeto.

## Planilha de Orçamento

Além disso, oferecemos [aqui](#) o modelo de orçamento da proposta para incluir em anexo no sistema.

## Orientações gerais

- Não deixe para a última hora: crie/atualize a sua senha ou cadastre sua organização, grupo ou coletivo agora e envie o quanto antes o seu projeto.
- A submissão de propostas será apenas via internet. Não recebemos projetos por e-mail, tampouco aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil.
- Não serão aceitas propostas submetidas fora do prazo, em nenhuma hipótese. Assim, sugerimos enfaticamente que não deixem a submissão das propostas para o último dia.
- O Fundo Brasil de Direitos Humanos não prorrogará o prazo deste edital.

## O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?

A equipe de projetos faz uma triagem inicial do conjunto dos projetos recebidos para verificar o cumprimento dos requisitos detalhados no edital. Na sequência, os projetos são encaminhados a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes. Após a análise, o Comitê se reunirá com a Direção Executiva do Fundo Brasil para indicar quais projetos devem ser apoiados. No caso dos projetos de trabalhadores/as, estes serão aprovados também em colaboração com o Comitê Gestor do Labora.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será informado por meio do site do Fundo Brasil e redes sociais a partir de **04 de julho de 2025**, bem como por e-mail.

## DATAS IMPORTANTES

Lançamento do edital: 19 de março de 2025

Envio de propostas: de 19 de março de 2025 a 25 de abril de 2025

Oficina Tira Dúvidas: 15 de abril de 2025

Fim do prazo para envio de projetos: 25 de abril de 2025

Divulgação dos selecionados: 04 de julho de 2025

Formalização de parceria: julho de 2025

Execução dos projetos: julho de 2025

## LABORA – Fundo de Apoio ao Trabalho Digno

O Labora é uma iniciativa do Fundo Brasil, em parceria com a Laudes Foundation, Fundação Ford e Open Society Foundations. O Fundo Labora fortalece organizações da sociedade civil, sindicatos, grupos e movimentos sociais que atuam pela proteção e avanço dos direitos das e dos trabalhadores no Brasil, sobretudo no campo do trabalho informal e precarizado em uma perspectiva interseccional, compreendendo que marcadores étnico-raciais, de gênero, sexualidade e território condicionam estruturalmente a produção e reprodução de desigualdades sociais no Brasil.

Para mais informações, [visite a página do Labora](#).

## FUNDO RAÍZES

O Fundo Raízes fortalece coletivos, grupos, comunidades e organizações de base que atuam na defesa de direitos, na proteção dos recursos naturais e na luta por justiça climática e ambiental nos biomas brasileiros. Com uma abordagem interseccional, o fundo apoia iniciativas que consideram as intersecções de gênero, raça e território, garantindo recursos financeiros e técnicos para ações de formação, articulação, fortalecimento institucional e participação ativa de povos indígenas e comunidades tradicionais. Além do apoio estrutural, o Raízes dispõe de fundos emergenciais para respostas rápidas a crises que impactam diretamente esses povos e territórios. Reconhecendo o papel fundamental dessas comunidades na proteção da biodiversidade e na construção de soluções para a crise climática.

Para mais informações, [visite a página do Raízes](#).

## EM CASO DE DÚVIDAS:

As dúvidas sobre o Edital serão respondidas por e-mail, favor escrever para **editalraizeslabora@fundobrasil.org.br**

Dúvidas sobre os mecanismos de inscrição serão respondidas pelo e-mail **portal.suporte@fundobrasil.org.br**

**ATENÇÃO:** antes de mandar o e-mail, sugerimos que leia atentamente o edital completo com as orientações contidas e a seção “Dúvidas Frequentes”.

## DÚVIDAS FREQUENTES

### **O que são parceiras fiscais?**

Caso a organização que queira se inscrever não possua CNPJ, ela precisará contar com uma parceira fiscal para receber o apoio caso seja contemplada pelo edital. Parceiras fiscais são organizações legalmente constituídas, ou seja, com CNPJ, que oferecem sua estrutura para assinar o contrato, receber e administrar o recurso do Fundo Brasil. A relação do Fundo Brasil, no tocante ao apoio, se dá principalmente com a organização, grupo ou movimento cadastrado no momento de envio da proposta.

### **Posso submeter um único projeto que aborde os temas dos dois eixos?**

Não. Cada projeto deve abordar apenas o tema relativo ao eixo para o qual a proponente pretende submeter seu projeto.

### **Posso submeter um projeto diferente para cada um dos eixos de apoio?**

Não. As organizações não poderão concorrer simultaneamente nos dois eixos de apoio, em nenhuma hipótese. Será necessário escolher apenas um deles, pois um segundo projeto do mesmo proponente (considerando-se data e horário de submissão) será automaticamente descartado.

### **Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Fundo Brasil?**

No caso do Labora, a doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio desta chamada depende do eixo para o qual a proponente enviará propostas:

– Para Eixo 01, poderão ser solicitados, no máximo, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para projetos de até 12 meses de duração. Havendo um parceiro fiscal, poderão ser solicitados até R\$5.000,00 (cinco mil reais) adicionais para cobrir despesas administrativas e de formalização. Neste caso, a solicitação de apoio será de até R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

– Para Eixo 02, poderão ser solicitados, no máximo, de R\$100.000,00 (cem mil reais) para projetos de até 12 meses de duração.

Já o Raízes apoiará pelo menos 20 organizações quilombolas, indígenas ou de outras comunidades tradicionais. Serão doados R\$50.000,00 para a execução, em 12 meses.

### **Caso o valor total do projeto seja superior aos valores máximos indicados acima, pode-se apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?**

Sim. É preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto, em coluna própria a essa finalidade.

### **Como fazer para saber se meu projeto se enquadra na presente chamada?**

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto do edital.

### **É possível enviar projetos por e-mail?**

Não. Apenas projetos recebidos pelo portal de inscrições (link disponível na descrição do edital), serão considerados para o processo seletivo.

### **É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil ou pelo correio?**

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos por e-mail e nem pelos Correios.

### **Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil?**

Sim. Em princípio, todas as organizações podem concorrer em mais de um edital. Mas, no caso do presente edital, não poderão concorrer simultaneamente nos dois eixos de apoio. Será necessário escolher apenas um deles, pois um segundo projeto do mesmo proponente será automaticamente excluído.

## DÚVIDAS FREQUENTES

### **Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?**

Sim. Mesmo que a organização tenha um projeto em andamento ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada dirigida.

### **Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?**

Sim. Quando algum grupo sem CNPJ tem seu projeto apoiado pelo Fundo Brasil, é feita uma solicitação para que esse grupo indique uma organização parceira (que possua CNPJ) para que assine o contrato de doação. Nesse contrato estará especificado que a organização em questão receberá o recurso do projeto em nome do grupo selecionado e que repassará o recurso ao grupo assim que recebê-lo.

### **Até quando posso enviar o projeto?**

O projeto deve ser submetido até às 18h00, do dia 25 de abril de 2025, para as duas iniciativas, o Raízes – Fundo de Justiça Climática para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e o Labora – Fundo de Apoio ao Trabalho Digno.

### **Quando será divulgado o resultado?**

O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil e por email para as organizações selecionadas a partir do dia 04 de julho de 2025.

### **Como será divulgado o resultado?**

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações.

### **É possível inscrever um projeto a partir de algum partido político ou organização governamental?**

Não, o Fundo Brasil não apoia propostas e projetos de organizações governamentais, de organizações internacionais ou de suas sedes locais, de partidos políticos ou grupos político-partidários, de empresas públicas ou privadas, incluindo microempreendedores individuais.

### **Quais documentos são necessários para a inscrição do projeto?**

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido. Se o projeto for ao final selecionado, serão então solicitados outros documentos.

### **O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?**

A organização que se inscrever receberá um e-mail automático confirmando a submissão de sua proposta. O envio pode não ser imediato, a depender de inúmeros fatores. Portanto, sugerimos que aguarde pelo menos 24 horas pela confirmação.

### **Um projeto pode ter mais do que um responsável?**

Sim, porém, para fins de inscrição, apenas um nome é necessário. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

### **Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?**

Não há uma restrição, mas todas as despesas devem estar vinculadas às atividades do projeto.

### **O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?**

Não, o Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e executados por organizações brasileiras.

### **É possível utilizar o recurso do edital para exclusivamente ações assistenciais?**

Não, os recursos devem ser utilizados para infraestrutura material e atividades da organização. Os impactos de demandas emergenciais na vida de trabalhadores e trabalhadoras são áreas prioritárias do edital, desde que sob a perspectiva de defesa de direitos.

]-[ **Fundo  
Brasil**